

## PORTARIA Nº 029/2015

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Serviço a servidora ZILMA PEREIRA MARQUES matrícula 92.443, Agente Administrativo II, lotada na Secretaria de Administração, nos termos do art. 3º da E.C. nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 22 de julho de 2015.

Maria da Baz Morluma MARIA DA PAZ BARBOSA

Diretora de Previdência e Atuária

